



Portaria Inmetro/Dimel nº 0285, de 10 de dezembro de 2013.
(6º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 115/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.038979/2013, apresentados por Balanças Saturno S/A;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 115/2003, que aprova a família SBR de instrumento de pesagem não automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca SATURNO;

Considerando os termos das Portarias Inmetro/Dimel nº 166/2004, nº 006/2006, nº 073/2008, nº 036/2009 e nº 025/2010, que estão vinculadas à Portaria Inmetro/Dimel nº 115/2003, resolve:

Art. 1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 115/2003, o quadro de CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS, conforme o anexo 01 da presente portaria.

Art. 2º - Incluir em caráter opcional, os modelos SBR-140 SIMPLEX, SB5000-SII e SB-5000-SII-L aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel nº 121/2003, nº 136/2005 e nº 237/2009, como dispositivos indicadores dos modelos de instrumentos de pesagem a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nº 115/2003, nº 166/2004 e nº 006/2006, respectivamente.

Art. 3º - Estabelecer que serão convalidados os demais atos e disposições praticados com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 115/2003.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

**ANEXO 01 – Características Metrológicas**

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (kg)	Dimensões do dispositivo receptor de carga (m x m)
SBR 2401	III	30 000	10	200	0,9 a 24 (comprimento) x 2 a 4 (largura)
SBR 2402		40 000	10	200	
SBR 2403		50 000	10	200	
SBR 2404		60 000	10	200	
SBR 2405		80 000	10	200	
SBR 2406		100 000	10	200	
SBR 2407		60 000	20	400	
SBR 2408		80 000	20	400	
SBR 2409		100 000	20	400	
SBR 24010		120 000	20	400	
SBR 24011		160 000	20	400	
SBR 2410		180 000	20	400	
SBR 2401-20		30 000	20	400	
SBR 2402-20		40 000	20	400	
SBR 2403-20		50 000	20	400	

(NR)